



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0669/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 226, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das concessão sem quaisquer prejuízo.

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Heryka de Moraes Arruda - CPF: 038.875.204-16**, afastamento por um período de oito dias, 25.11.2022 a 01.12.2022, em razão do casamento, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 25.11.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Dezembro 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 354 983 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230112141402.pdf>
assinado por: idUser: 185